

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Presidentes das Comissões de Ética do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - Gestão 2016/2017 – Realizada em 19/08/17 em São Paulo – Sede do CRF-SP.

Às nove horas e dez minutos do dia dezanove de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho de Presidentes das Comissões de Ética com a presença: Presidente Interina da CE de Adamantina – Denise Zaneri; Presidente da CE de Araçatuba - Mariane Machado Curbete; Presidente da CE de Araraquara - Helena Rocco; Presidente da CE de Bauru - Nilva Maria Maia de Araújo Petraglia; Presidente da CE de Bragança Paulista – Gisele Chiovatto Russi; Presidente da CE de Caraguatatuba - Márcio Pereira da Silva; Presidente da CE de Fernandópolis - Marcia Regina Salvioni Rosolem; Presidente da CE de Franca - Renato de Britto Alves; Presidente da CE de Marília - Leia Juliana Yamaoto; Presidente da CE de Mogi das Cruzes - Virginia Maria A. de Oliveira; Presidente da CE de Piracicaba - Maria Michico Watanabe; Presidente da CE de Presidente Prudente – Joseane Lopes Trevisan Rodrigues; Presidente da CE de Ribeirão Preto - Liliani Helena Carmo C.B. Rayes; Presidente da CE de Santo André - José Wilson Barreto Pinto; Presidente da CE de São José Rio Preto - Gisele Baptista Mantovani; Presidente da CE de São José dos Campos - Jacinta de Cassia Rezende Camargo; Presidente da CE de Sorocaba - Thais Martins C. S. Kadena Silva.

1. Justificativas de ausência - Os Presidentes das Comissões de Ética de Barretos, Guarulhos, Santos, Sede e Zona Leste justificaram as suas ausências.

2. Comissões de Ética

2.1. Apresentação da Presidente Interina (Adamantina): Dra. Denise Zaneri foi nomeada como Presidente Interina de Adamantina em razão do afastamento do Dr. Érico. A Dra. Denise se apresenta e, em seguida, os demais Presidentes também se apresentam. **Decisão:** Todos cientes.

3. Aprovação da Ata da 6ª Reunião do conselho de Presidentes das Comissões de Ética, realizada em 24/06/2017: **Decisão:** Ata aprovada.

4. Palavra da Diretoria: Dr. Antônio Geraldo, Secretário Geral do CRF-SP, justificou a ausência do demais Diretores. Agradeceu a presença de todos e o comprometimento dos mesmos e enfatizou a importância das Comissões de Ética e dos trabalhos realizados.

5. XIX Congresso Farmacêutico de São Paulo: O CRF-SP concedeu isenção total aos Presidentes das Comissões de Ética na inscrição para o XIX Congresso Farmacêutico de São Paulo, e isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) de desconto aos demais Membros das Comissões de Ética. Ressalta que o benefício é um reconhecimento do CRF-SP pelos trabalhos realizados pelos Voluntários. Comunica que a inscrição dos trabalhos científicos foi prorrogada por duas vezes e que o prazo final para avaliação dos mesmos pelos avaliadores é dia 09/09/2017, e a divulgação dos trabalhos selecionados será provavelmente após o dia 10/09/2017. **Decisão:** **1.** Verificar com o Departamento de Eventos todo o procedimento das inscrições dos Presidentes para o Congresso. **2.** Orientar os voluntários sobre as inscrições.

6. Revisão da Instrução de Trabalho: A Instrução de Trabalho tem sido revisada continuamente com objetivo de alcançar maior compreensão dos agentes administrativos. A Secretaria Central das Comissões de Ética está elaborando um fluxo para facilitar o entendimento dos mesmos; e que por meio das dúvidas que aparecem

durante o trâmite processual, têm ajudado a melhorá-la. No índice da Instrução de Trabalho tem um link que direciona para a página com o assunto de interesse, e pede que os Presidentes sempre solicitem que os agentes administrativos utilizem a Instrução de Trabalho, pois nela existe um passo a passo orientando agentes administrativos e voluntários nos atos processuais, inclusive com imagens e observações orientativas. Ressalta-se que a audiência precisa ser marcada com 30 (trinta) dias de antecedência para que a notificação seja enviada dentro do prazo. Reforça-se, também, que o PED não pode ser retirado da seccional, nem mesmo para tirar cópias, e que as impressoras foram trocadas para que as cópias sejam feitas pelo funcionário do CRF-SP, na própria seccional, a fim de preservar o sigilo dos PED. Durante a discussão observou-se a necessidade de criar um termo para documentar que o interessado ou seu procurador obtiveram a oportunidade de tirar cópias do PED. Informa que a alteração do texto da notificação de audiência, que foi aprovada na reunião de Presidentes das Comissões de Ética de 18 de março de 2017, já foi implantada. **Decisão:** Verificar com o Departamento Jurídico a criação do termo que atesta a retirada de cópias e vista ao processo.

7. Treinamento à distância das Comissões de Ética descentralizadas (membros e agentes administrativos): O treinamento à distância (via Skype) será realizado para membros e agentes administrativos. Foi questionada qual seria a melhor maneira de realizar o treinamento, se por região ou volume de PED tramitados. Após discussão, ficou decidido que o treinamento será organizado reunindo as seccionais que têm um volume de processos similares. **Decisão:** Organizar treinamento agrupando as seccionais que tramitam um volume similar de PED.

8. Espaço para a Comissão de Ética na Revista do Farmacêutico: Na Revista do Farmacêutico nº 130, foi publicada uma matéria da Ética sobre os Processos Éticos Disciplinares. Não houve comparativo com o ano anterior, foram contemplados apenas os dados de 2016; e houve um aumento de Denúncias. A próxima Revista com espaço para matéria da Ética será a de novembro, que contará com a matéria sobre Responsabilidade do Profissional. **Decisão: 1)** Enviar minuta da matéria para apreciação. **2).** Apresentar minuta da matéria para aprovação na próxima reunião de Presidentes.

9. PED em instrução nas comissões de Ética: O período de Gestão dos Presidentes acompanha o período de Gestão da Diretoria, e que, portanto, no fim do ano todos serão desligados. Dessa maneira é verificado com cada Seccional a situação dos processos em trâmite e se eles conseguirão concluí-los ainda este ano. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

10. Proposta do Comitê Jovem para divulgação de situações de infração Ética: Apresentação do esboço da tira de quadrinho feita pela comunicação de acordo com a proposta do Comitê Jovem e as ideias sugeridas pelos Presidentes. A tirinha em questão retrata um profissional que é chamado à Ética porque expos a imagem de um paciente em rede social sem autorização. Após discussão fica definido que deve ser alterado o texto dos quadrinhos. Os Presidentes decidiram submeter a proposta ao Departamento Jurídico, em seguida, debater novamente o assunto na próxima Reunião de Presidentes. **Decisão: 1.** Verificar com Departamento Jurídico o texto da tirinha. **2.** Pautar na próxima Reunião de Presidentes para apreciação.

11. Treinamento

11.1. Parecer de viabilidade – Denúncia

11.2. Questionamentos a serem realizados no depoimento pessoal

A dinâmica do treinamento é explicada, em seguida, cada presidente recebe intercaladamente uma cópia de um processo de denúncia real referente às seccionais de Ribeirão Preto, Sede, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba. Durante uma hora, eles realizaram leitura individual. Após a leitura, reuniram-se em grupos de acordo com cada Processo. Durante uma hora eles discutiram e elaboraram o parecer de viabilidade e as questões que poderiam ser utilizadas em depoimento pessoal. Dois grupos apresentaram o Parecer de Viabilidade, Grupo Sorocaba e Grupo São José dos Campos. Explica que em caso de denúncia por e-mail, é muito importante transcrever para o parecer toda a fala do denunciante, e nunca resumir para se respaldar enquanto Conselho, assim como é importante descrever todo o anexo, fotos, todas as provas apresentadas que comprovam a denúncia. É discutido com os presentes os artigos propostos por eles. Informado que para o horário da reunião não seja extrapolado, os demais grupos apresentarão seus pareceres na próxima reunião.

12. Data da Próxima reunião: 07/10/2017

Nada mais havendo a ser discutido, às dezessete horas e quinze minutos deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata, supervisionada pela Gerente da Secretaria Central das Comissões de Ética, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião de aprovação.

Adamantina

Araraquara

Araçatuba

Avaré

Barretos

Bauru

Bragança

Campinas

Caraguatatuba

Fernandópolis

Franca

Guarulhos

Jundiaí

Marília

Mogi das Cruzes

Osasco

Piracicaba

Presidente Prudente

Registro

Ribeirão Preto

Santo André

Santos

São João Boa Vista

São José dos Campos

São José Rio Preto

Sorocaba

Sede

Zona Leste

Zona Sul